



DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Publicado em	23/10/13
No Jornal	Diário M-S
Edição n.º	5201
Lania	

"Decreta como Hóspedes Oficiais da cidade de Glória de Dourados o Governador do Lions Clube, Distrito LB-1, CL ANTONIO JOSÉ DA COSTA e sua esposa CaL DENISE".

ARCENO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Lions Clube se destaca por prestar relevantes serviços em prol da comunidade Gloriadouradense;

CONSIDERANDO, a grande importância que representa a presença do Governador e sua esposa em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Hóspedes Oficiais da cidade de Glória de Dourados o Governador do Lions Clube, Distrito LB-1, CL – **CL Antonio José da Costa e sua esposa CaL Denise**, no dia 25 de Outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, aos 22 dias do mês de Outubro de 2013.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPALs